



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 7.613 DE 22 DE JANEIRO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o requerimento da Servidora Luciane Regina Tardeli Milani, protocolado sob nº 2.500 de 27 de novembro de 2006, e, deferimento do Secretário Municipal de Administração em 27 de novembro de 2006;

Considerando, o que dispõe o § 1º do art. 116 da Lei nº 1.170/1993. Lei do Regime dos Servidores Públicos do Município de Andirá.

RESOLVE

I - Interromper, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, de 02 (dois) anos, concedida através da Portaria 7.392 de 09 de março de 2006, a Servidora Pública Municipal **LUCIANE REGINA TARDELI MILANI**, Auxiliar Administrativo, devendo retornar ao serviço dia 23 de janeiro de 2007.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL